

**CARLOS EDUARDO
FREITAS DE SOUZA**

**AUDIÊNCIA
DE CUSTÓDIA
E DEFENSORIA
PÚBLICA**

**diálogos entre os
sistemas brasileiro
e português**

**EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2021**

Copyright © 2021 by Carlos Eduardo Freitas de Souza

Categoria: Acesso à Justiça

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Patricia Castillo

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

S729a

Souza, Carlos Eduardo Freitas de

Audiência de custódia e Defensoria Pública : diálogos entre os sistemas brasileiro e português / Carlos Eduardo Freitas de Souza. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.

242 p. ; 21 cm.

Bibliografia : p. 191-220.

ISBN 978-65-5510-810-1

1. Defensor público – Brasil. 2. Audiência de custódia.
3. Advogado de ofício. 4. Sentido da intervenção. 5. Primeiro interrogatório. I. Título.

CDD 345.8105

Sumário

Prefácio	IX
Apresentação	XIII
Introdução	1
1 Acesso ao Direito no Brasil e em Portugal, no âmbito penal	5
1.1 Modelos de acesso à justiça	5
1.2 Natureza Jurídica da Defensoria Pública	15
1.2.1 A Defensoria Pública enquanto função essencial ao Estado Democrático de Direito	18
1.2.2 O Defensor Público no Processo Penal	27
1.2.3 A Defensoria Pública enquanto custos vulnerabilis no Processo Penal.....	35
1.3 O acesso ao direito em Portugal, o processo penal e o defensor oficioso	43
1.4 Comparativo entre os modelos de acesso à justiça criminal brasileiro e português	51
2. Aplicação de medidas cautelares de privação da liberdade e os direitos de defesa do arguido em Portugal e no Brasil	61
2.1 Arcabouço normativo do arguido no processo penal português	61
2.1.1 A detenção e a prisão preventiva durante o inquérito	65
2.1.1.1 Da detenção.....	67
2.1.1.2 Da prisão preventiva	74
2.1.1.3 A duração da prisão preventiva à luz do TEDH.....	81

2.1.1.4 Obrigação de permanência na residência ou prisão domiciliária	85
2.1.2 O sentido da intervenção do juiz de instrução na fase do inquérito	87
2.2 O caso brasileiro: a compatibilização do princípio da presunção de inocência com as prisões cautelares.....	93
2.2.1 Caracterização das prisões cautelares no Brasil	97
2.2.2 Princípios processuais relativos às prisões cautelares.....	102
2.2.3 Da Prisão Preventiva	112
2.2.4 Da Prisão Temporária	118
2.2.5 Da Prisão Em Flagrante.....	120
3. Audiência de Custódia	123
3.1 Atual paradigma dos direitos do preso	123
3.2 Audiência de custódia como um meio de controle ao uso indevido da prisão à luz do ordenamento jurídico brasileiro	130
3.2.1 A consolidação jurisprudencial da audiência de custódia no STF	137
3.2.2 A Resolução 213 do Conselho Nacional de Justiça	143
3.2.3 As funções da audiência de custódia.....	147
3.3 Institutos correlatos, mas distintos	156
3.4 O primeiro interrogatório em Portugal e o papel do defensor.....	159
3.5 Principais problemas suscitados	167
3.5.1 Conversão da audiência de custódia em audiência de instrução e julgamento?	167

3.5.2 Dispensa da realização da audiência de custódia quando houver pedido de liberdade provisória ou houver conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva?.....	172
3.5.3 Audiência de custódia por videoconferência?.....	174
3.5.4 A recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça e os reflexos na audiência de custódia em tempos de pandemia.....	183
Considerações finais.....	187
Referências.....	191
Anexo I – Siglas e Abreviaturas	221